



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 3.344/13
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

Exclui Servidores **Jacqueline Baptista Almeida, João Ricardo Andrade Côrtes, José Alberto Menezes de Oliveira, Luã Silva Santos, Maria de Lourdes Costa, Oleânia Menezes Souza e Renata Moreira Sandes Guerra** da Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico de organização do Projeto “Café, Diversão e Arte” e “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir os servidores, **Jacqueline Baptista de Almeida e Luã Silva Santos**, da Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico de organização do Projeto “Café, Diversão e Arte” e “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da **Portaria nº 3.156/13, de 16 de outubro de 2013**, em razão dos mesmos comporem a Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico ao Cerimonial no Controle e Execução dos Eventos inerentes à “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da Portaria nº. 2.195/13, de 25 de julho de 2013.

Art. 2º. Excluir o servidor **João Ricardo Andrade Côrtes** da Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico de organização do Projeto “Café, Diversão e Arte” e “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da **Portaria nº 3.156/13, de 16 de outubro de 2013**, em razão do mesmo compor a Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico ao Cerimonial no Controle e Execução dos Eventos inerentes à “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da Portaria nº. 2.874/13, de 19 de setembro de 2013.

Art. 3º. Excluir a servidora **Maria de Lourdes Costa** da Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico de organização do Projeto “Café, Diversão e Arte” e “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da **Portaria nº 3.156/13, de 16 de outubro de 2013**, em razão da mesma compor a Comissão de Apoio Técnico ao Cerimonial no Controle e Execução dos Eventos inerentes à “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da Portaria nº. 2.194/13, de 25 de julho de 2013.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 4º. Excluir a servidora **Renata Moreira Sandes Guerra** da Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico de organização do Projeto “Café, Diversão e Arte” e “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da **Portaria nº 3.156/13, de 16 de outubro de 2013**, em razão da mesma compor a Comissão de Apoio Artístico e Cultural da “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da Portaria nº. 2.226/13, de 29 de julho de 2013.

Art. 5º. Excluir a servidora **Oleânia Menezes Souza** da Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico de organização do Projeto “Café, Diversão e Arte” e “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da **Portaria nº 3.156/13, de 16 de outubro de 2013**, em razão da mesma estar, no referido período, em gozo de férias.

Art. 6º. Excluir o servidor **José Alberto Menezes de Oliveira** da Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico de organização do Projeto “Café, Diversão e Arte” e “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, objeto da **Portaria nº 3.156/13, de 16 de outubro de 2013**, em razão do mesmo estar, no referido período, em gozo de Licença-prêmio.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**